

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 63/2001

Sobre o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 57/2001-E.

Relator: Ver. Beto Müller

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Pùblicos, para exame, o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei 57/2001-E, pelo qual seu autor pretende dispor sobre o Programa Municipal de Transporte Escolar – PMTE.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu pela constitucionalidade do Substitutivo nº 01.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria e da Emenda nº 01 ao Subsituutivo nº 01.

É o Parecer.

Ver. Pedro de Lima: vota com o relator.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Agudo, 27 de dezembro de 2001.

Ver. Beto Müller
Presidente

Ver. Pedro de Lima

Ver. Moisés Kilian